



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 251, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA GESTOR E SUPLENTE
PARA CONTRATO Nº 012/2024.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Fernanda Curitiba Nunes, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula nº 0241, como Gestor de contrato, e o servidor Webber de Carvalho Coutinho, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1845, como suplente na gestão do Contrato nº 012/2024, relativo ao Processo nº 516/2024, que versa sobre a locação de uma (01) impressora com cota de até 6.000 (seis mil) cópias e/ou digitalização mensal por equipamento, com manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças referente à impressora multifuncional laser monocromática, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação Nº 005/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 252, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA FISCAL E SUPLENTE PARA
CONTRATO Nº 012/2024.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Webber de Carvalho Coutinho, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1845, como fiscal de contrato, e a servidora Fernanda Curitiba Nunes, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula nº 0241 como suplente na fiscalização do Contrato nº 012/2024, relativo ao Processo nº 516/2024, que versa sobre a locação de uma (01) impressora com cota de até 6.000 (seis mil) cópias e/ou digitalização mensal por equipamento, com manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças referente à impressora multifuncional laser monocromática, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação Nº 005/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se,

Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 253, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE
SESSÃO SOLENE FORA DA SEDE
DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e observando o disposto no inciso XIV do Art. 33, e Art. 158 da [Resolução nº 001/1991](#) - Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a realização da Sessão Solene em Homenagem a Emancipação do Município de Itapemirim, descrita no Art. 1º da Portaria nº 175/2024, fora da sede desta Edilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 254, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL
DE EXPEDIENTE NA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, NO
DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024, EM
RAZÃO DA A SESSÃO SOLENE.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELECE horário especial de expediente na Câmara Municipal de Itapemirim, em razão a Sessão Solene em Homenagem a Emancipação do Município de Itapemirim, conforme especificado abaixo:

I. Dia 31 de dezembro (quinta-feira): expediente de 07h às 12h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 255, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, NO DIA
01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Itapemirim, no dia 01 de novembro de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280